



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte dispensa de licitação: dispensa nº 70/2026, Processo 9.122/2026, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULO RENAULT OROCH 1.6, ANO 2017/2018, PLACA IYD-8326, A PEDIDO DO GABINETE DO PREFEITO.** A data de envio da documentação será a partir das 09h00min do dia 03/08/2026 e encerramento às 09h00min do dia 06/08/2026. O edital está disponível no site www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 31 de julho de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Leandro Tittelmaier Balardin, Prefeito de Cachoeira do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 8.354/2026, reconhece ser inexigível a licitação para formação, com fundamento na Lei 14.133/21, art. 74, *caput*, e ratifica a contratação de **TRANSDATA SOLUCOES EM MOBILIDADE LTDA CNPJ: 05.246.462/0001-07**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA - SBE**, no valor mensal de R\$ 19.863,54 (dezenove mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Cachoeira do Sul, 03 de Agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIAS Nº 1.828 A 1.837

PORTARIA Nº1.828/2026

CONCEDER CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER

Art. 1º Conceder ao servidor **Léo Márcio Grings**, matrícula nº 14.597-1, no cargo de Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concessão de horário especial a fim da realização de **Estágio Curricular Obrigatório do Curso Normal**, junto ao Instituto Estadual de Educação





João Neves da Fontoura, a contar de 04/08/2026 a 18/12/2026, no turno da tarde, mediante o cumprimento estrito do Plano de Compensação de Horas, com base no artigo nº 137 e 135 da Lei Municipal nº 2751/1994, em atendimento ao protocolo nº 15.261/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.829/2026

DESIGNAR CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designada, em substituição, **pelo período de 03 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026**, a Conselheira Tutelar suplente **Joseane Camargo Moura Karsburg**, matrícula nº 13.908-4, como conselheira para atuar no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Sul, em virtude de férias da Conselheira Tutelar Cleusa Margarete Batista de Oliveira, matrícula nº 11.572-0, de acordo com o Art. 15-A da Lei Municipal nº 3.019/1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.386/2015, conforme Memorando nº10.567 de 17 de julho de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.830/2026

DESIGNAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designado, em substituição, **pelo período de 03 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2026**, o Conselheiro Tutelar suplente **Sérgio Antonio Félix Alves**, matrícula nº 15.420-2, como conselheiro para atuar no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira do Sul, em virtude de férias da Conselheira Tutelar Fátima Susana Pereira Herbstrith, matrícula nº 11.572-0, de acordo com o Art. 15-A da Lei Municipal nº 3.019/1997, alterada pela Lei Municipal nº 4.386/2015, conforme Memorando nº10.567 de 17 de julho de 2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026.





LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.831/2026

AUTORIZAR SERVIDORA A DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES EM REGIME DE TELETRABALHO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 159/2025, que institui e regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a viabilidade das atividades desempenhadas pela servidora **Vera Lúcia Alves Fernandes**, matrícula nº 12.768-0, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, serem realizadas por meio remoto, sem prejuízo da eficiência e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na modernização de suas práticas de gestão, com aproveitamento de recursos tecnológicos e garantia de produtividade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Vera Lúcia Alves Fernandes**, matrícula nº 12.768-0, a desempenhar suas atribuições em regime de teletrabalho integral, por tempo indeterminado, a contar de 06 de junho de 2026, nos termos do Decreto nº 159/2025.

Art. 2º A servidora deverá observar integralmente os deveres previstos no art. 5º do Decreto nº 159/2025, notadamente:

- I – providenciar as condições necessárias para a execução de suas atividades em ambiente remoto;
- II – manter canais de contato e correio eletrônico institucionais ativos durante o expediente;
- III – atender convocações presenciais sempre que houver interesse ou necessidade da Administração;
- IV – preservar o sigilo das informações acessadas e cumprir as orientações de sua chefia imediata.

Art. 3º A presente autorização poderá ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração, mediante determinação da chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.832/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER ADICIONAL

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor **Lucca Bordignon Brum**, Matrícula nº 15.596-9, no cargo de Servente-Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30 de junho de 2026, conforme fls. 243 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0120, de 31 de julho de





2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 13.164 de 30 de junho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026..

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.833/2026

DESIGNAR SERVIDORES COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal de Contrato, conforme memorando 11.158/2026, de 30 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio nº9920/2026, firmado entre **o Município e APAE – Reabilitação Intelectual**.

Claijeane dos Santos Oliveira – **Gestor**
Matrícula nº 15.547-0

Tatiane Leal Silveira – **Fiscal**
Matrícula nº 11.993-8

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.834/2026

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL





Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 30%, incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, à servidora **Iane Nara de Vargas Perske**, Matrícula nº 15.594-2, no cargo de Ajudante de Educador Cuidador-Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **a contar de 30 de junho de 2026**, conforme fls. 343 do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), elaborado no ano de 2020 por profissional legalmente habilitado e Informação nº 0122, de 03 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Administração (Segurança do Trabalho), de acordo com a Lei Municipal nº 2751/1994, constante no Protocolo nº 13.149 de 30 de junho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026..

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.

(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº 1.835/2026

DESIGNAR SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR EXERCÍCIO

Art. 1º Fica designada para o exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor Animal – FG10, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a contar de 23 de julho de 2026, a servidora **Rosana Regina Dotto Severo**, matrícula nº **14.506-8**, de acordo com a Lei Municipal nº 5.091, de 15 de Janeiro de 2025, Memorando nº 10.883 de 24 de julho de 2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026.

Leandro Tittelmaier Balardin

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1.836/2026

RETIFICAR PORTARIA Nº1.363/2026

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Retificar Portaria nº 1.363/2026, para que passe a constar com a seguinte redação: Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Jaqueline Oliveira**, matrícula nº **14.501-7**, no cargo de **Monitor**, referente ao **2º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **06 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2022, a contar de 16 de fevereiro de 2023**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme averbação de períodos anteriores, de acordo com o memorando nº 15.782/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026.





Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

PORTARIA Nº1.837/2026

CONFERIR ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

LEANDRO TITTELMAIER BALARDIN, Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONFERIR ADICIONAL

Art. 1.º Fica conferido o Adicional por Tempo de Serviço, à servidora **Jaqueline Oliveira**, matrícula nº **14.501-7**, no cargo de **Monitor**, referente ao **3º triênio**, correspondente ao período aquisitivo de **06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2025**, a contar de **05 de fevereiro de 2025**, com base no art. 87 da Lei Municipal nº 2.751/1994, conforme averbação de períodos anteriores, de acordo com o memorando nº 15.782/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 03 de agosto de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing

Secretária Municipal de Administração.
(Autorizada pela Portaria 0463/2026)

